



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 077 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1991

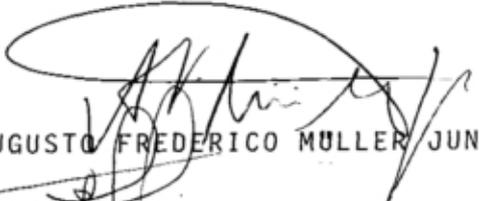
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

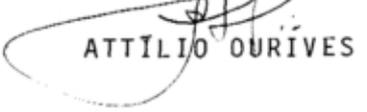
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370, de 16 de outubro de 1971), bem como os termos do processo nº CD/077/91;

R E S O L V E :

Artigo Único - Homologar o Termo de Convênio que entre si celebram o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, com a interveniência da Delegacia do MEC no Estado de Mato Grosso, com objetivo de descentralização das ações de controle e acompanhamento da avaliação dos recursos do salário-educação.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em  
Cuiabá, 06 de dezembro de 1991.

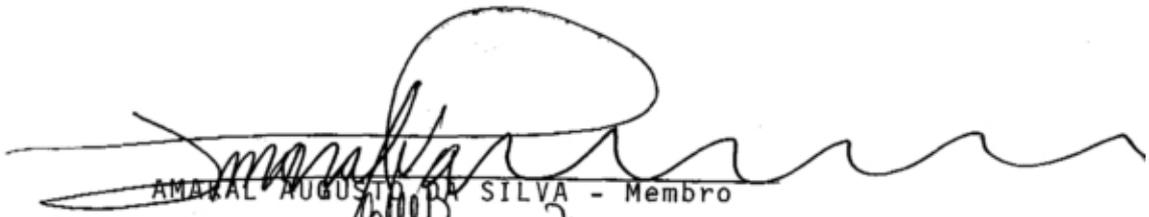
  
AUGUSTO FREDERICO MÜLLER JUNIOR - Presidente

  
ATTÍLIO OURIVES - Membro

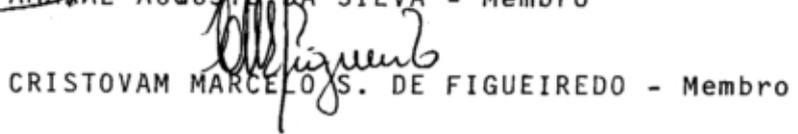
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
VICENTE BEZERRA NETO - Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro



AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro



CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro